

第 225/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准海關福利會二零一八財政年度第二補充預算，金額為 \$230,000.00（澳門幣貳拾叁萬元整），該預算為本批示的組成部份。

二零一八年九月二十四日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, relativo ao ano económico de 2018, no montante de \$ 230 000,00 (duzentas e trinta mil patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

24 de Setembro de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

海關福利會二零一八財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar da Obra Social dos Serviços de Alfândega, para o ano económico de 2018

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		經常收入 Receitas correntes	
	05-00-00-00	轉移 Transferências	
	05-01-00-00	公營部門 Sector público	
	05-01-03-00	預算轉移 Transferências orçamentais	
	05-01-03-01	特區預算轉移 Transferências do Orçamento da Região	230,000.00
		總收入 Total das receitas	230,000.00
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	02-00-00-00-00	資產及勞務 Bens e serviços	
	02-03-00-00-00	勞務之取得 Aquisição de serviços	

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	02-03-09-00-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	230,000.00
	02-03-09-00-03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	
			總開支 Total das despesas

二零一八年七月二十六日於海關福利會——行政委員會——
主席：海關關長 黃有力——副主席：副海關關長 吳國慶——
秘書：助理海關關長（代任） 周見靄——秘書：海關關務督
察 林彩虹——委員：財政局公共開支處顧問高級技術員 雲大
衛

Obra Social dos Serviços de Alfândega, aos 26 de Julho de 2018. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Vong Iao Lek*, director-geral dos S.A. — O Vice-Presidente, *Ng Kuok Heng*, subdirector-geral dos S.A. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, adjunta do director-geral (substituta) — A Secretária, *Lam Choi Hong*, inspectora alfândegária dos S.A. — O Vogal, *Wan Tai Wai*, téc. sup. assessor do D.D.P. da D.S.F.

第 226/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規《經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務》第九條第一款（二）項的規定，作出本批示。

一、附於第171/2007號行政長官批示並經第157/2012號、第374/2012號及第253/2015號行政長官批示修改及經第364/2014號行政長官批示續期的，發給“澳門電訊有限公司”建立及營運公共地面流動電信網絡及提供公用地面流動電信服務的1/2007號牌照的第一條款修改如下：

“一、標的

(一) [……]

(二) [廢止]

(三) [廢止]

(四) 第一款所指的服務之具體頻率的指配將透過適用的法例作出安排。”

二、廢止本批示第一款所指牌照的第一條款的第二款及第三款。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002 (Operação de redes públicas de telecomunicações e prestação de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres), o Chefe do Executivo manda:

1. É alterada a cláusula 1 da Licença n.º 1/2007, anexa ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 171/2007, alterada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 157/2012, 374/2012 e 253/2015 e renovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2014, que licencia a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.» para instalar e operar redes públicas de telecomunicações móveis terrestres e prestar serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres, passando a ter a seguinte redacção:

«1. Objecto

1. [……]

2. [Revogado]

3. [Revogado]

4. A especificação das frequências a consignar para os serviços referidos no n.º 1 é feita nos termos da legislação aplicável.»

2. São revogados os n.ºs 2 e 3 da cláusula 1 da licença referida no n.º 1 do presente despacho.